



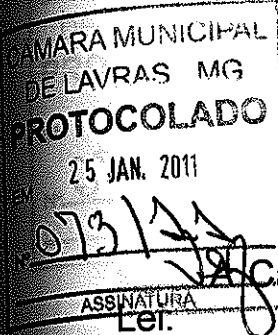
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.703, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.010.

(Projeto de Lei do Legislativo nº074/2010, de autoria da Vereadora Helena Maria Nogueira)



DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA DR. FRANCISCO CAFETEIRA AFFONSO PEREIRA.

Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Francisco Cafeteira Affonso Pereira a Rua Dez, que se inicia a Rua Maria Cicarelli e termina em propriedade particular, localizada entre as quadras 71 e 123 da planta cadastral, no Bairro Parque Bocaina.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e comunicará aos setores de obras e de cadastro, a Empresa de Correio e Telégrafos, à CEMIG, à COPASA e à OI.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 15 de setembro de 2.010.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

